



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2004.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a Professora Adjunto – Nível 04 EVILDA RODRIGUES DE LIMA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 15/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010494/2003, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder a Professora Adjunto – Nível 04 – EVILDA RODRIGUES DE LIMA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a partir de 31 de outubro de 2003, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face a mesma ter concluído o curso de Doutorado em Ciência Veterinária, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 353/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de dezembro de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.0010494/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de fevereiro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =